



**SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA SP-PREVCOM nº 004, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-PREVCOM, no uso das atribuições legais, estabelecidas pelo artigo 45, XII do Decreto Estadual 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, altera a composição da Comissão Permanente instituída pela Portaria PREVCOM nº 34/2014, agora composta pelos servidores, abaixo nomeados para, sob a Presidência do primeiro citado, apurar fatos que em tese estabelecem irregularidades praticadas em contratos administrativos por contratados desta Fundação:

TITULARES

GLAUCIA M.C.R. GIANNOCCARO, Assistente Técnico de Previdência Complementar IV, R.G. nº 22.875.497-5

HAIDEE NUNES PEREIRA, Assistente Técnico de Previdência Complementar III, R.G. nº 9.290.939-5

MARCIA MARIA ITO, Assistente Técnico de Previdência Complementar II, R.G. nº 26.541.574-3

SUPLENTES

REGINA MARGARIDA SALGADO, Assistente Técnico de Previdência Complementar I, R.G. nº 5.982.589-3, a quem caberá a presidência no impedimento da titular

WANDERLI REGINA DE CAMPOS, Assistente de Previdência Complementar II, R.G. nº 11.601.370-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria PREVCOM nº 34/2014, de 18-12-2014.

CARLOS HENRIQUE FLORY
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial
Estado de São Paulo

PUBLICADO
D.O.E. nº 070 de 15/04/2015

PUBLICADO

D.O.E. nº 070 de 15/04/2015

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO
PAULO

Portaria do Diretor Presidente, de 14-04- 2015

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-Prevcom, no uso das atribuições legais, estabelecidas pelo artigo 45, XII do Decreto Estadual 57.785 de 10-02-2012, ALTERA a composição da Comissão Permanente instituída pela Portaria Prevcom 34/2014, agora composta pelos servidores, abaixo nomeados para, sob a Presidência do primeiro citado, apurar fatos que em tese estabelecem irregularidades praticadas em contratos administrativos por contratados desta Fundação:

TITULARES

Glauca M.C.R. Giannoccaro, Assistente Técnico de Previdência Complementar IV, R.G. 22.875.497-5

Haidee Nunes Pereira, Assistente Técnico de Previdência Complementar III, R.G. 9.290.939-5

Marcia Maria Ito, Assistente Técnico de Previdência Complementar II, R.G. 26.541.574-3

SUPLENTES

Regina Margarida Salgado, Assistente Técnico de Previdência Complementar I, R.G. 5.982.589-3, a quem caberá a presidência no impedimento da titular

Wanderli Regina de Campos, Assistente de Previdência Complementar II, R.G. 11.601.370-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 34/2014, de 18-12-2014 (Portaria Prevcom 004/2015)